

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR/ MG.

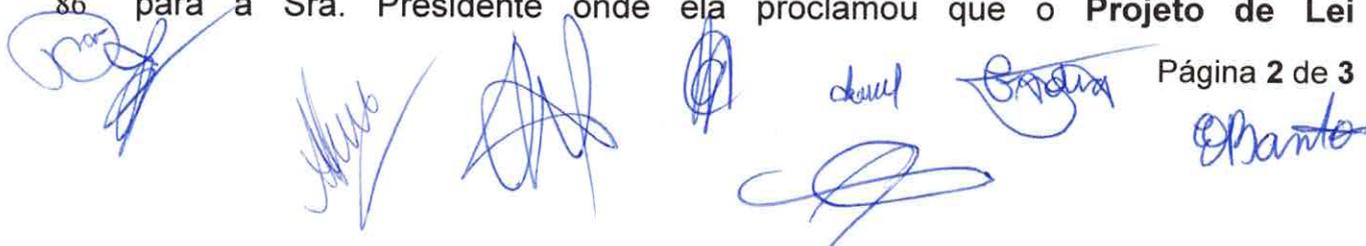
1 **ATA CMMP Nº: 015/2020.**

2
3 Ata da 2ª (Segunda) Reunião
4 Extraordinária da Câmara Municipal De
5 Morro do Pilar/ MG, Exercício de 2020,
6 Legislação 2017/2020.
7
8

9 Aos 04 (quatro) dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte, às 15:00
10 (quinze horas) na Sede da Câmara Municipal, no Plenário “Maria Aparecida
11 Dias Coelho Aureliano”, sob a Presidência da Sra. Geraldina Aparecida Dias,
12 titular do Cargo, realizou-se a 2ª (**Segunda**) **Reunião Extraordinária** do Ano
13 de Dois Mil e Vinte. Convocados pela Presidente da Câmara nos termos do
14 artigo 120 do Regimento Interno da Câmara, compareceram os seguintes
15 Vereadores: Sr. Ademir de Oliveira Vieira, Sra. Erika de Oliveira Ribeiro
16 Santos, Sr. Geovane de Matos Teixeira, Sr. Jairo Pascoal de Andrade, Sr.
17 Jesus de Oliveira Silva, Sr. Sebastião de Fátima Ferreira, Sr. Ronny Sávio
18 Campos Tomaz e Sr. Wellington Leite dos Santos. Para secretariar os
19 trabalhos desta sessão, coube o Vereador Jairo Pascoal de Andrade, titular do
20 Cargo, na qual registrou quórum para iniciar a presente sessão. Havendo
21 quórum legal, a Sra. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou
22 os presentes a fazer a Oração do Pai Nosso. Nesta fase da sessão, a Sra.
23 Presidente registrou que a presente sessão é destinada exclusivamente para a
24 leitura do **Parecer CMMP-CPFOTC nº 009/2020** da Comissão Permanente de
25 Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e votação do **Projeto de Lei**
26 **Complementar nº 003/2020**, que “Dispõe sobre a criação de 1 (um) função
27 pública de Nutricionista e 01 (uma) função de Educador Físico, no quadro de
28 pessoal do NASF, constante da Lei Municipal nº 639/2018, e dá outra
29 providências”. Assim a Sra. Presidente, solicitou que o Vereador Relator da
30 proposição de Lei nº 003/2020 que procedesse a leitura do Parecer. Assim o
31 Vereador Ronny Tomaz tomou posse da Tribuna onde procedeu a Leitura do
32 Parecer. Ao final da leitura e na Tribuna o Vereador Relator fez algumas
33 considerações a respeito ao PL. O Vereador Ronny Tomaz registrou que mais
34 uma vez que sua missão como Vereador é de fiscalizar e controlar os atos do
35 executivo. Que toda e qualquer ação do prefeito gera gastos e custos para o
36 município e, portanto, são de competência da CPFOTC. Que não via como um
37 PL não ter implicação ou não ser de competência das três comissões
38 permanentes. Que o que ocorreu no início de 2017, foi um acordo
39 parlamentar, para agilizar a tramitação dos processos na Casa, onde somente
40 ocorre uma reunião ordinária por mês, e a apreciação de três Pareceres
41 poderia dificultar o entendimento, a fiscalização e a melhoria dos PL. Que por
42 outro lado, a forma antiga e usual na Casa de se fazer uma única reunião
43 conjunta para analisar e aprovar os PL, repassava toda a responsabilidade de

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR/ MG.

44 análise e elaboração dos Pareceres para os assessores jurídico, contábil e
45 legislativo. Que com isso, os Vereadores praticamente se eximiam das suas
46 responsabilidades e, o mais grave, tolhia o cidadão de expressar sua opinião e
47 vontade através do seu representante eleito. Que acordamos que os PL
48 seriam distribuídos para a Comissão Permanente Temática, para análise,
49 discussão com a população morrense e cristalização da vontade do povo
50 morrense, no Parecer final que seria apresentado a todos os vereadores para
51 votação e aprovação. Que que a atuação da prefeitura através do Senhor
52 Prefeito é totalmente incompatível com o período de pandemia que vivemos.
53 Que os recursos do Município que deveria serem usados para socorrer a
54 grande parcela da população pobre e sem renda, são desviados para ações
55 que beneficiam a família do prefeito e alguns usurpadores. Que a própria
56 contratação de um nutricionista e um educador físico, em tempos de pandemia
57 é uma ação questionável. Que mesmo correndo o risco do ato de contratação
58 ocorrer através de um processo seletivo viciado, onde se contrata familiares
59 ou usa a vaga para comprar votos. Que por fim, esse Relator fará um exercício
60 hercúleo para enxergar uma possibilidade das duas vagas serem usadas
61 realmente para o auxílio da população e se manifestará favorável ao PL.
62 Lembrando que a Senhora Presidenta da CMMP já informou que o prefeito
63 precisa da aprovação para receber um recurso atrelado ao NASF. Conforme
64 termos regimentais, a Sra. Presidente passou a discussão da proposição de
65 Lei em análise. Após um caloroso debate, não havendo mais discussão sobre
66 o PL, a Sra. Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei Complementar**
67 **nº 003/2020**, que Dispõe sobre a criação de 1 (um) função pública de
68 Nutricionista e 01 (uma) função de Educador Físico, no quadro de pessoal do
69 NASF, constante da Lei Municipal nº 639/2018, onde solicitou que ao
70 Assessor Legislativo que lavrasse os votos. Iniciando a votação com o Bloco
71 do MDB, a Sra. Presidente solicitou que o Vereador Ronny Tomaz que
72 procedesse o seu voto ou o voto do bloco. Assim, a Vereador Ronny Tomaz
73 registrou que ele e o Vereador Ademir votaria pela aprovação da proposição
74 de Lei sem Emendas. Passando para o Bloco do PSL, PDT e PSDB, Bloco
75 Majoritário, a Sra. Presidente passou a palavra para o líder do Bloco. Assim o
76 Sr. Geovane de Matos Teixeira, concedeu o direito de voto para cada
77 Vereador do Bloco e declarou seu voto pela aprovação ao PL Nº 003/2020.
78 Assim, a Sra. Presidente registrou que ira fazer a votação nominalmente ao
79 Bloco Majoritário. A Vereadora Erika Ribeiro registrou seu voto pela aprovação
80 da proposição de Lei, o Vereador Jairo Pascoal registrou seu voto pela
81 aprovação da proposição de Lei, o Vereador Jesus de Oliveira registrou seu
82 voto pela aprovação da proposição de Lei, O Vereador Sebastião Ferreira
83 registrou seu voto pela aprovação da proposição de Lei e o Vereador
84 Wellington dos Santos registrou seu voto pela aprovação da proposição de
85 Lei. Após a votação, o Assessor Legislativo apresentou o resultado da votação
86 para a Sra. Presidente onde ela proclamou que o **Projeto de Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR/ MG.

87 **Complementar nº 003/2020**, que “Dispõe sobre a criação de 1 (um) função
88 pública de Nutricionista e 01 (uma) função de Educador Físico, no quadro de
89 pessoal do NASF, constante da Lei Municipal nº 639/2018, e dá outra
90 providências” foi aprovado por unanimidade dos votos. Não havendo mais
91 assuntos a tratar e dada a palavra para todos os Vereadores que quiseram se
92 manifestar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
93 encerrada a **2ª (Segunda) Reunião Extraordinária de 2020**, informando que
94 a Ata da presente reunião, com sua redação final, será lida e submetida à
95 aprovação na próxima sessão plenária e, para tanto, eu,
96 _____ Edu Pereira de Miranda, lavrei e digitei a presente Ata
97 que foi assinada por mim, pela Senhora Presidente e pelos demais
98 Vereadores interessados, conforme lista de presença anexa. Câmara
99 Municipal de Morro do Pilar, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e
100 vinte (04/06/2020). XxXxXxXXxXxXXxXxXxXxxXxxXxXxXxXxXxXxXx


103
104 **Geraldina Aparecida Dias**

105 Presidente da Câmara Municipal


107
108 **Geovane de Matos Teixeira**

109 Vice- Presidente da Mesa Diretora


107
108 **Jairo Pascoal de Andrade**

109 Secretário da Mesa Diretora


112
113 **Ademir de Oliveira Vieira**


112
113 **Erika de Oliveira R. Santos**


116
117 **Jesus de Oliveira Silva**


116
117 **Ronny Sávio Campos Tomaz**

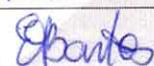
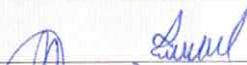

120
121 **Sebastião de Fatima Ferreira**


120
121 **Wellington Leite dos Santos**

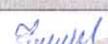
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA Nº 014/2020

Lista de presença da 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária de 2020, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de Junho do ano de 2020 (dois mil vinte), dada as 15:00 (quinze horas) no Plenário "Maria Aparecida Dias Coelho Aureliano", Sede da Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG.

CARGO	NOME	ASSINATURA
Vereadora / Presidente	Geraldina Aparecida Dias	
Vereador	Ademir de Oliveira Vieira	
Vereadora	Erika de O. R. dos Santos	
Vereador/ Secretário	Jairo Pascoal de Andrade	
Vereador/ Vice-Presidente	Geovane de Matos Teixeira	
Vereador	Jesus de Oliveira Silva	
Vereador	Ronny Savio Campos Tomaz	
Vereador	Sebastião de Fátima Ferreira	
Vereador	Wellington Leite dos Santos	

Registro de Palavra de acordo com o Regimento Interno.

ORDEM DO DIA	
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	
8º	